

ACTA N.º 19/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SETE

UM - INTRODUÇÃO

Aos quatro dias do mês de Setembro de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Geminação Torres Novas/Ribeira Grande (Cabo Verde) – Aquisição de Peças para Carro do Lixo.

3. Geminação – C.M.T.N./C.M.Ribeira Grande/ Rodoviária do Tejo – Doação de Autocarro.
4. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos – Pedido de Alteração do Valor do Subsídio para o Dispositivo de Combate a Incêndios Florestais’2007.
5. Comunidade Terapêutica “Vida e Paz” – Pedido de Utilização Gratuita das Piscinas Municipais em Agosto – Ratificação de Despacho.
6. Arrifaire - XII Feira do Cão – Atribuição de Subsídio.
7. Junta de Freguesia de Pedrógão – Devolução de valores pagos pelo fornecimento de água.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

8. Ratificação das 21.^a, 22.^a, 23^a e 24^a Alterações ao Orçamento da Despesa no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
9. Ratificação da 1^a Alteração ao Orçamento da Receita no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
10. Ratificação das 16.^a, 17.^a e 18^a Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
11. Ratificação da 14.^a Alteração ao Plano de Actividades Municipais para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
12. Segunda Revisão ao Orçamento (Receita / Despesa).
13. Segunda Revisão ao Plano de Actividades Municipais.
14. Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.
15. Esplanada Jardim – Renovação do Contrato de Concessão de Exploração.
16. Ratificação de Despachos:
 - Comissão de Abertura de Concurso Limitado para Adjudicação da Obra “ Teatro Virgínia – Trabalhos de Beneficiação”;
 - Comissão de Abertura de Concurso Limitado para Adjudicação da Obra “Rede de Iluminação Pública – Av. 16 de Maio – Riachos”;
 - EcoEdifica, S.A. – Aceitação de cedência de Facturas;
 - Nogueira & Matias, Lda. – Aceitação de Cedência de Facturas;
 - Resitejo – Acordo de Regularização de Dívida;
 - Tyco Integrated Systems, Lda. – Acordo de Regularização de Dívida.
 - Tyco Integrated Systems, Lda. – Aceitação de Cedência de Facturas.
17. CESP Portugal,SA – Acordo de Regularização de Dívida.
18. Empréstimo para saneamento financeiro - Adjudicação.
19. Resitejo – eventual aprovação de cedência de créditos.

20. Alteração ao Regulamento do Loteamento da Zona Industrial de Riachos – Cova do Minhoto – resultado da apreciação pública.

DC – Departamento de Cultura

21. Sonorização para Festival de Folclore do Rancho Folclórico e Etnográfico do Casal Sentista – Ratificação de Despacho.
22. Carta Educativa - proposta para revisão.
23. AEC – Protocolo para leccionação de aulas músicas ao 1º CEB.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

24. Fornecimento e Colocação de Sinalização Luminosa (Substituição das Placas com Indicação de IP6 para A23) – J. C. Decaux.
25. Marsimóvel – Soc. Imobiliária, Lda – Construção Bloco Habitacional e Comercial – Torres Novas (4 Processos).
26. SVA Lusitana – Transp. Com. Carnes, SA – Ampliação de edifício – Torres Novas.
27. Teresa Gabriela Tomaz Oliveira – Aplicação art. 106º e seguintes - Assentiz.
28. Maria Hermínia Sentieiro F.F. Sousa – enquadramento no art. 10º do RPDM – Torres Novas.
29. Telmo Alexandre Guerra Lopes – Alteração ao Reg. Alv. Loteamento 1/04 – Atouguia.
30. Predizêzere, Lda – Construção de edifício habitacional – Torres Novas.
31. Fernando de Jesus Lopes – Construção moradia, anexo e muros – Meia Via.
32. Torresterra – Libertação de garantia bancária – Nicho de Riachos.
33. Cardilium – Construções, SA – Libertação de garantia bancária – Torres Novas.
34. Álvaro Pedro Dinis – Recuperação de Fachadas – Lapas.
35. Armando Ribeiro Formiga – Recuperação de Fachadas – Casal da Pinheira.
36. Maria de Jesus Guterres – Recuperação de Fachadas – Àrgea.
37. Raul Pereira Neto – Recuperação de Fachadas – Liteiros.
38. Joaquim Arlindo Ruivo Faria – Recuperação de Fachadas – Lapas.
39. António Jesus da Silva – Recuperação de Fachadas – Àrgea.
40. António Fernando Ferreira Nunes – Recuperação de Fachadas – Àrgea.
41. João Paulo Cruz Limede Nascimento – Recuperação de Fachadas – Zibreira.
42. Jerónimo Antunes Soldado - Recuperação de Fachadas – Lapas.
43. Francisco Branco Santos – Aplicação art. 106º e seguintes – Zibreira.
44. Câmara Municipal de Torres Novas – Aplicação art. 107º e 108º - Àrgea.

45. Bunny Bar, Lda - Instalação de Esplanada – Torres Novas.
46. Aldi Supermercados – Pedido de Autorização de localização de estabelecimento comercial – Torres Novas.
47. Manuel Santos Rodrigues – Construção de moradia e anexos – Meia Via.
48. Dark Bar, Lda – Instalação de esplanada – Torres Novas.
49. Adriano Fernandes – Enquadramento no art. 10º do RPDM – Riachos.
50. Luis Miguel Lopes Dória – Alteração ao Alvará de Loteamento – Caveira.
51. Marco Alexandre Vasconcelos Pereira – Alteração ao Alvará de Loteamento – Meia Via.
52. Fábrica da Igreja Paroquial S. Pedro – Ocupação da Via Pública/Isenção de Taxas – Torres Novas.
53. Fábrica da Igreja Paroquial S. Pedro – Pedido de Isenção total de taxas.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

54. Montepio de N.ª Sra. da Nazaré – Reserva de Lugares no Largo José Lopes dos Santos.
55. “Estrada Videla/Almonda” – Prorrogação de Prazo – Ratificação de Despacho.
56. “Ampliação do Jardim das Rosas e Envolvência da Biblioteca” – Adjudicação da Empreitada da Obra.
57. “EN3 – Troço entre a A23 e a EN 349” – Projecto de Alterações.
58. Avaliação de duas parcelas de terreno junto às piscinas de Alcorochel.
59. Campo da Pinheira – Assentis – Recuperação.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N° 429 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), justificar as ausências do Sr. Presidente e do Vereador Sr. Nuno Santos, por motivos particulares. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vice-Presidente deu conta da conferência de imprensa realizada na parte da manhã, na qual foram divulgadas algumas propostas que irão ser apresentadas à Câmara, nomeadamente, uma proposta de redução do IRS em 1% a todos os municípios,

a isenção total de taxas municipais para a recuperação de imóveis nos centros históricos de Torres Novas e Lapas; a redução em 50% de taxas municipais para a recuperação de edifícios no concelho e a isenção total da Derrama para comerciantes e pequenos empresários, com facturação até 150.000 euros.

Informou ainda das intervenções anunciadas para o concelho, tais como, a abertura de concurso, no próximo mês de Outubro, para os Centros Educativos de Assentis, Pedrógão, Olaia/Paço e Santa Maria, cujas obras deverão ter início no primeiro semestre de 2008 e ainda a requalificação e pavimentação de redes viárias, quer em algumas freguesias, quer na cidade.

Quanto à cidade, referiu igualmente as intervenções previstas, como a construção da Ponte da Avenida que dará acesso à nova biblioteca e às Piscinas Municipais, a Ponte Nova, junto ao Torreshopping, a nova Biblioteca Municipal, o Centro de Ciência Viva, os Novos Paços do Concelho e o parque de estacionamento do Almonda Parque. Estas obras deverão ter início até final do ano, excepto a do edifício dos Paços do Concelho, que deverá começar no primeiro trimestre de 2008.

O Sr. Vice-Presidente deu conta da realização da 5ª Mostra Gastronómica dos Templários, em conjunto com a Fersant, referenciando que Torres Novas saiu mais enriquecida turística e culturalmente com esta parceria NERSANT/REGIÃO DE TURISMO DOS TEMPLÁRIOS, visto ter sido o município escolhido entre os que constituem a referida Região de Turismo proporcionando, no espaço de poucos dias, a realização em Torres Novas de dois grandes certames no pavilhão de exposições do NERSANT: a FERSANT com a MOSTRA GASTRONÓMICA e finalmente de 5 a 14 de Outubro a tradicional FEIRA NACIONAL DOS FRUTOS SECOS. Também para a Associação Nacional de Produtores dos Frutos Secos e Passados, a necessitar cada vez mais de grande protagonismo junto do Ministério da Agricultura, o reaparecer sozinha e com um Programa muito específico, certamente proporcionará ganhar mais dividendos a vários níveis no seu sector.

De seguida, o **Sr. Vice-Presidente** leu a seguinte moção, que foi aprovada, por unanimidade (cinco votos):

“A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, pelos seus objectivos humanitários e de solidariedade social, merece de todos os portugueses e dos torrejanos em particular, especial admiração e carinho.

Ao longo de muitas décadas têm dado o seu melhor, de uma forma corajosamente voluntária, 24 horas por dia, sempre alerta para os momentos de catástrofe que individual e colectivamente a todos afectam.

Não será certamente fácil gerir uma Associação desta natureza, onde a gestão dos recursos humanos e de equipamentos nunca suficientes, dificulta inevitavelmente o atingir a nota máxima numa estratégia prévia e anualmente definida.

Mas alguns momentos menos bons e esporádicos não podem comprometer um historial glorioso que não é visível no estandarte mas que se sente na alma de uma população.

Pelo verão “quente” que passámos e que nos sobressaltou e entristeceu em termos concelhios, felizmente acalmado e solucionado pela acção dos nossos bombeiros, queremos publicamente mostrar-lhes a nossa solidariedade e admiração. Numa altura em que a nível nacional e de uma forma injusta, no incidente ocorrido na aldeia de Lamarosa e que teve consequências dramáticas por erros técnicos de um funcionamento oficial nacional e global, tentam penalizar uma Associação que desde sempre procura cumprir a 100% o seu dever sob o lema “VIDA POR VIDA”, o mínimo que poderemos fazer é manifestarmos total solidariedade para com os nossos bombeiros.”-----

O Sr. Vice-Presidente informou a Câmara do resultado da verificação do estado de responsabilidade do Tesoureiro do Município de Torres Novas, procedimento estipulado no POCAL (D.L. 54-A99, de 22/2 – al. a), ponto 2.9.10.1.9) e Regulamento de Controlo Interno.

A Câmara tomou conhecimento.-----

O Sr. Vice-Presidente informou ainda a Câmara da inventariação física de existências do armazém municipal de Torres Novas, realizada em cumprimento do disposto no POCAL (D.L. 54-A99, de 22/2 – ponto 2.9.10.3.5).

A Câmara tomou conhecimento.-----

O Vereador Sr. Carlos Tomé interveio nos seguintes termos:

“A propósito do fogo que deflagrou num edifício do centro histórico de Torres Novas no passado dia 23.08.07 faço os seguintes comentários. A questão primordial neste assunto é que mais uma vez que verificou que os problemas de segurança no centro histórico são inúmeros e que qualquer incêndio que deflagre nesta zona pode ter consequências dramáticas. Claro que este tipo de problemas só se resolve com a recuperação e revitalização do centro o que ainda está longe de acontecer.

Por outro lado, gostava de saber o que se passa concretamente com o projecto de obras para o edifício em causa – no Largo D. Diogo Fernandes de Almeida – que, segundo parece, se encontra na Câmara a aguardar despacho, pois poderá haver alguma relação entre esse projecto e o incêndio, de acordo com notícias vindas a lume na comunicação social local.

Gostava de ter informações sobre a situação actual do estabelecimento prisional de Torres Novas e a perspectiva do seu encerramento. Tanto quanto sei está previsto o seu encerramento no final do ano, devendo os presos ser distribuídos por outras prisões, bem como os guardas e outros funcionários. É importante que o Presidente da Câmara acompanhe de perto este processo e diligencie no sentido de se tentar evitar a concretização desta perspectiva. Por outro lado – e caso o encerramento seja irreversível – é importante que a Câmara diligencie junto do Ministério respectivo para salvaguardar o edifício, podendo o mesmo ser aproveitado para o município.

Tanto quanto sei, o Tribunal de Contas já pediu por três vezes à Câmara esclarecimentos acerca do processo de financiamento para aquisição do antigo Hospital para instalar os novos Paços do Concelho. Como não é habitual o Tribunal de Contas pedir esclarecimentos por três vezes, gostava de saber quais são as razões para que isso tenha acontecido e qual o ponto de situação deste assunto.

Há cerca de três meses veio à reunião de Câmara o assunto da cedência do Palácio dos Desportos para uma iniciativa política do CDS. Nessa ocasião, o assunto foi retirado porque nem sequer o partido tinha pedido a isenção do pagamento de taxas, não podendo por isso a Câmara deliberar nesse sentido. Entretanto a iniciativa do CDS foi realizada, mas o assunto nunca mais voltou à Câmara nem sequer para ratificar qualquer despacho do Presidente. Assim, pretendo saber se o CDS pagou o aluguer do espaço ou se foi isento e, neste caso, quem o isentou.

Os semáforos que se encontram na Avenida João Martins de Azevedo não estão a funcionar bem para os peões o que pode originar algum acidente. É importante que esta situação seja vista com urgência para se evitar algum acontecimento desagradável.”

Em resposta a algumas questões levantadas pelo Vereador Carlos Tomé, o **Sr. Vice-Presidente** adiantou:

“Sobre o fogo que deflagrou no edifício no Largo D. Diogo Fernandes de Almeida a 23 de Agosto passado, devo dizer que estranhámos algumas questões levantadas pela comunicação social local segundo dados recolhidos junto do proprietário do imóvel, dando a parecer que a Câmara estaria a demorar o processo de recuperação do mesmo. Estranha afirmação, quando no mês anterior o referido proprietário reuniu com o Departamento de Urbanismo, onde foram discutidas e apontadas alterações de arquitectura a concretizar e que até á data ainda não deram entrada nos Serviços. Afinal o Processo de recuperação tem vindo a ser acompanhado pela autarquia. Fazemos votos que o proprietário seja célere a apresentar o referido projecto de alterações.

Quanto ao Tribunal de Contas já ter pedido por 3 vezes esclarecimentos acerca do processo de financiamento para aquisição do antigo Hospital e futuro Paços do Concelho, cumpre-me acrescentar que se trata dum processo em evolução, complexo e que naturalmente estará a exigir a clarificação de alguns itens. Em nada comprometerá o processo da obra nem o seu financiamento que como todos sabemos terá várias fontes de captação de receitas, pelo que prevemos iniciar as obras no primeiro trimestre de 2008.”-----

GEMINAÇÃO TORRES NOVAS/ RIBEIRA GRANDE (CABO VERDE) – AQUISIÇÃO DE PECAS PARA CARRO DO LIXO

Foi presente uma informação do G.A.P., a dar conta de um fax do Município de Ribeira Grande – Cabo Verde, a solicitar apoio para a reparação e aquisição de peças do carro de recolha de lixo, anteriormente doado por este Município. Segundo orçamento anexo àquela informação, o valor da referida reparação/aquisição é de 468,15 €.

Deliberação N° 430 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com o apoio solicitado, no âmbito do processo de geminação existente entre os dois Municípios.-----

**GEMINAÇÃO – C.M.T.N./C.M.RIBEIRA GRANDE/ RODOVIÁRIA
DO TEJO – DOAÇÃO DE AUTOCARRO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n° 22/07/DDES, que se anexa (Anexo 1).

Deliberação N° 431 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), assumir os encargos com o transporte do autocarro doado pela Rodoviária do Tejo, SA, à Câmara Municipal de Ribeira Grande/Cabo Verde, no âmbito do processo de geminação existente com este Município. -----

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
TORREJANOS – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO VALOR DO SUBSÍDIO PARA
O DISPOSITIVO DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS'2007**

Na reunião celebrada em 29.05.07, a Câmara deliberou atribuir à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos**, um subsídio de €14.086,17 para a alimentação dos elementos que integram o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais 2007.

Nesta reunião, foi presente um ofício daquela Associação, a dar conta de que o custo exacto das refeições é de € 16.917,47, solicitando a alteração da deliberação anteriormente tomada, com base neste valor.

Deliberação Nº 432 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), revogar a deliberação supra referida e atribuir o subsídio de € 16.917,47 à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, para o fim em vista.-----

COMUNIDADE TERAPÊUTICA “VIDA E PAZ” – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS PISCINAS MUNICIPAIS EM AGOSTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 30.07.2007, que autorizou o pedido de frequência gratuita das Piscinas Municipais pelos utentes da Comunidade Terapêutica “Vida e Paz” de Fátima, no período de 13 a 31 de Agosto findo.

Deliberação Nº 433 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o despacho supra.-----

ARRIFAIRE - XII FEIRA DO CÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Foi presente uma carta da **Arrifaire - Associação Coutada Serra de Aire**, com sede em Chancelaria, deste concelho, a solicitar a atribuição de um subsídio para a XII Feira do Cão, que teve lugar naquela localidade, no passado mês de Julho .

Deliberação Nº 434 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), atribuir um subsídio de 500 euros à Arrifaire - Associação Coutada Serra de Aire, para o fim em vista.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRÓGÃO – DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Pedrógão, a solicitar a alteração da titularidade do contador da água do prédio urbano sito na Rua da Calçada,

em Pedrógão, alienado ao Município de Torres Novas em 21.12.06 e o reembolso dos valores pagos desde a assinatura da respectiva escritura, acompanhado da informação do DAF/SAAS nº 75-JC/07, que se anexa (Anexo 2).

Deliberação N° 435 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a petição.-----

21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de nove de Agosto do corrente ano, que aprovou a 21ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de três mil duzentos e trinta e nove euros.

Deliberação N° 436 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

22.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Agosto do corrente ano, que aprovou a 22ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos.

Deliberação N° 437 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

23.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e três de Agosto do corrente ano, que aprovou a 23ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de noventa e seis mil cento e oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos.

Deliberação N° 438 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

24.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e nove de Agosto do corrente ano, que aprovou a 24ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois euros.

Deliberação N° 439 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

16.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Agosto do corrente ano, que aprovou a 16ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quarenta e um mil duzentos e sessenta e um euros e setenta e quatro cêntimos.

Deliberação N° 440 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**17.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Agosto do corrente ano, que aprovou a 17ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de mil e cem euros.

Deliberação N° 441 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**18.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e nove de Agosto do corrente ano, que aprovou a 18ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e seis mil e setenta e dois euros.

Deliberação N° 442 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

14.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de nove de Agosto do corrente ano, que aprovou a 14ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de mil trezentos e oitenta e cinco euros.

Deliberação N.º 443 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA – RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e três de Agosto do corrente ano, que aprovou a 1ª alteração ao Orçamento da Receita do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sessenta e três mil trinta e dois euros e vinte e dois cêntimos.

Deliberação N.º 444 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO - PROPOSTA

Foi presente a 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de cento e quarenta e quatro mil setecentos e setenta euros.

Deliberação Nº 445 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar a presente proposta de revisão ao Orçamento que vai ser remetida à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS - PROPOSTA**

Foi presente a 2ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de dezasseis mil novecentos e quarenta euros.

Deliberação Nº 446 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar a presente proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos que vai ser remetida à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - PROPOSTA

Foi presente a 2ª revisão ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de dois mil oitocentos e trinta euros.

Deliberação Nº 447 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar a presente proposta de revisão ao Plano de Actividades Municipais que vai ser remetida à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ESPLANADA JARDIM – RENOVACÃO DO CONTRATO
DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

COMISSÃO DE ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO
DA OBRA: “TEATRO VIRGÍNIA – TRABALHOS DE BENEFICIAÇÃO”
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 08.08.2007:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra ”Teatro Virgínia – Trabalhos de Beneficiação” o vogal Dr. Paulo Jorge Rodrigues Real, designado por deliberação camarária de 09/01/2007 e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para Presidente da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Chefe da Divisão dos Serviços Jurídico-Administrativos, Manuel Augusto Vicente Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 448 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o despacho supra.-----

COMISSÃO DE ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO
DA OBRA: “REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – AV. 16 DE MAIO – RIACHOS”
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 08.08.2007:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra ”Rede de Iluminação Pública – Av. 16 de Maio – Riachos – Torres Novas” o vogal Dr. Paulo Jorge Rodrigues Real, designado por deliberação camarária de 09/01/2007 e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para Presidente da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Chefe da Divisão dos Serviços Jurídico-Administrativos, Manuel Augusto Vicente Santos.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 449 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o despacho supra.-----

ECOEDIFICA, S.A. – ACEITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE FACTURAS

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 01.08.2007, que aprovou a cedência de facturas ao Besleasing e Factoring, S.A, na sequência do acordo de regularização de dívida celebrado entre este Município e a firma ECOEDIFICA, SA.

Deliberação N.º 450 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra.-----

NOGUEIRA & MATIAS, LDA. – ACEITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE FACTURAS

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 26.07.2007, que aprovou a cedência de facturas ao BCP, SA, na sequência do acordo de regularização de dívida celebrado entre este Município e a firma Nogueira & Matias, Lda.

Deliberação Nº 451 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra.-----

RESITEJO – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 08.08.2007, que aprovou uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a celebrar entre este Município e a RESITEJO, conforme documento anexo (Anexo 3).

Deliberação Nº 452 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra.-----

TYCO INTEGRATED SYSTEMS, UNIPessoal, LDA. – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 06.08.2007, que aprovou uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a celebrar entre este Município e a firma Tyco Integrated Systems, Unipessoal, Lda., conforme documento anexo (Anexo 4).

Deliberação Nº 453 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e

uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra.-----

**TYCO INTEGRATED SYSTEMS, UNIPESSOAL, LDA. – ACEITAÇÃO
DE CEDÊNCIA DE FACTURAS**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 17.08.2007, que aprovou a cedência de facturas ao BPI, SA, Sociedade Aberta, na sequência do acordo de regularização de dívida celebrado entre este Município e a firma Tyco Integrated Systems, Unipessoal, Lda.

Deliberação N.º 454 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra.-----

CESPA PORTUGAL, SA – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA

Foi presente, para eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a outorgar entre este Município e a firma CESPA Portugal, SA, conforme documento anexo (Anexo 5).

Deliberação N.º 455 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar a proposta de Acordo supra referenciada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO – ADJUDICAÇÃO

Foi presente a informação do D.A.F. n.º 9/2007, que a seguir se transcreve:
“Tendo por base a Informação D.F. — 36/07, datada de 25 de Maio, ..., a Câmara Municipal de Torres Novas através da Deliberação n.º 279, de 29 de Maio, aprovou uma proposta de

contracção de empréstimo de longo prazo para saneamento financeiro da autarquia, até ao montante de € 1.200.000,00, incumbindo, simultaneamente, os serviços de organizar o respectivo processo. Na sequência:

1. A operação de financiamento referenciada foi assim caracterizada:

- montante do empréstimo: até € 1.200.000,00;
- finalidade: saneamento financeiro da autarquia;
- prazo do empréstimo 12 anos (em conformidade com o estipulado no n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro);
- período de diferimento: 3 anos;
- amortizações: mensais;
- juros: mensais.

2. Foram consultadas diversas instituições financeiras estabelecidas no Concelho, designadamente: Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, Banco Totta Santander, Caixa de Crédito Agrícola, BANIF, Banco Espírito Santo, Millenium BCP, Banco Popular, Banco Internacional de Crédito, BPN e Banco BPI.

3. Apresentaram propostas o BPI, a CGD, o BES e o Millenium BCP. Em face da apreciação efectuada, considerando designadamente a taxa de juro, margem (spread) e outras considerações, julgamos que a proposta do BPI, taxa de juro Euribor a 1, 3, 6 ou 12 meses, a que acresce 0.04% de margem, será a proposta mais vantajosa para o município; as propostas dos concorrentes (...) divergem na margem que acresce à taxa de juro, a saber:

- a CGD propõe uma taxa Euribor (1,3, 6 ou 12 meses), acrescida de uma margem de 0.054%;
- o BES propõe uma taxa Euribor a 1, 3, 6 ou 12 meses, acrescida de uma margem de 0.09%;
- o Millenium BCP propõe uma taxa Euribor a 30 dias, a que acresce uma margem de 0.15%;
- o BPI propõe uma taxa Euribor a 1,3, 6 ou 12 meses, a que acresce uma margem de 0.04%.

Em face do exposto, julga-se de adjudicar ao BPI a contracção do empréstimo para saneamento financeiro da autarquia até ao montante de € 1.200000,00, pelo período de 12 anos com 3 anos de diferimento, considerando a aplicação da taxa Euribor a 12 meses a que acresce uma margem de 0.04%.”

Deliberação N° 456 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé):

1 - Adjudicar, em princípio, ao BPI a contratação do empréstimo para saneamento financeiro da autarquia até ao montante de € 1.200.000,00, de acordo com a informação supra.

2 - Ouvir os restantes concorrentes sobre este projecto de resolução.

3 - Submeter a proposta de contratação da presente operação de financiamento à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.

5° - Aprovar esta deliberação em minuta, para efeitos imediatos.

O Vereador Sr. Carlos Tomé justificou a sua votação de acordo com os pressupostos constantes da declaração de voto apresentada sobre este assunto, na reunião de 29.05.2007.-----

RESITEJO – EVENTUAL APROVAÇÃO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS

Acerca do assunto em epígrafe, foram presentes as informações DAF/DF/SC n.º 104/07 e DAF/DF n.º 73/07, que se anexam (Anexo 6).

Deliberação N° 457 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar a cedência dos créditos em questão ao Besleasing e Factoring, S.A, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO LOTEAMENTO DA ZONA
INDUSTRIAL DE RIACHOS – COVA DO MINHOTO – RESULTADO
DA APRECIACÃO PÚBLICA**

Na reunião ordinária celebrada em dois de Maio do corrente ano, a Câmara aprovou uma proposta de alteração ao “Regulamento do Loteamento da Zona Industrial de Riachos – Cova do Minhoto”, tendo a mesma sido submetida a apreciação pública.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado de uma certidão do Departamento Administrativo e Financeiro, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos da apreciação pública, não foram apresentadas quaisquer sugestões.

Deliberação N° 458 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), submeter a presente alteração ao “Regulamento do Loteamento da Zona Industrial de Riachos – Cova do Minhoto” à apreciação da Assembleia Municipal, para eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**SONORIZAÇÃO PARA FESTIVAL DE FOLCLORE DO RANCHO
FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO CASAL SENTISTA – RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 08.08.07, que aprovou o procedimento proposto na informação do DC/DSC/SAC n° 17/2007, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N° 459 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

CARTA EDUCATIVA - PROPOSTA PARA REVISÃO

Foi presente a informação do DC/DE n° 82/07, que se transcreve:

“Para além de estruturalmente bem conseguida, a Carta Educativa de Torres Novas, à data em que foi elaborada e concluída, teve o mérito, amplamente reconhecido em diferentes fóruns, de ter sido a primeira, sendo pioneira a Câmara Municipal de Torres Novas em dispor de um documento de planeamento estratégico do sistema educativo local.

Mas localmente, a carta educativa desempenhou também um importante papel, reunido o consenso necessário em torno de um projecto de reordenamento da rede educativa que passava pela concentração futura de toda a população do pré-escolar e 1º Ciclo da rede pública em dez novos centros escolares.

Contudo, nesta altura, tendo já decorrido cinco anos lectivos sobre os dados de base subjacentes às propostas de reordenamento incluídas na Carta Educativa, julgamos importante que se equacione um processo de revisão, que não colocando em causa as propostas para os centros escolares já revistas e aprovadas, considere outras transformações verificadas e colmate insuficiências entretanto encontradas.

Para além dos dados de população escolar serem de 2001/2002, é de salientar que o Decreto-lei nº 7/2003 de 15 de Janeiro, no seu artigo 20º, refere que “a revisão das Cartas Educativas é obrigatória quando a rede educativa do município fique desconforme com os princípios, objectivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa, devendo o processo de revisão ser iniciado a solicitação do Ministério da Educação ou das Câmaras Municipais.”

Assim, o que se verifica neste momento é a existência de várias alterações que justificam este processo de revisão, como os exemplos que a seguir se expõem:

- Instalação de um novo pólo de formação profissional do IIEFP e uma alteração substancial da oferta de cursos profissionais na cidade;
- Uma nova instituição de ensino superior;
- A transformação da ES/3 de Artur Gonçalves em EB 2,31S;
- As alterações propostas para os centros escolares, também decorrentes das sugestões efectuadas aquando da homologação da Carta Educativa;
- Futura constituição de um terceiro agrupamento de escolas desconforme com o previsto para os novos territórios educativos propostos na Carta Educativa;
- Novas instituições de educação pré-escolar da rede privada na cidade;
- Mudanças nas dinâmicas internas do concelho, como por exemplo uma alteração substancial da população escolar da freguesia de Meia Via;
- A recente construção de novos equipamentos complementares de educação, como o Palácio dos Desportos, as Piscinas Municipais Fernando Cunha ou a nova Biblioteca Municipal,

que devem ser incluídos na oferta de educação não formal, assim como as futuras estruturas museológicas e o centro de ciência viva, já apresentados em novo plano para a cidade.

Por outro lado, fruto da inexistência de orientações precisas da administração central que vieram a ser apresentadas posteriormente e de outras alterações de contexto que se verificaram, a Carta Educativa de Torres Novas carece de elementos fundamentais para a fase de execução que se aproxima, a saber:

- Estudo da rede de transportes escolares tendo em conta os centros escolares, as distâncias e as distâncias-tempo a percorrer;
- Projeções demográficas e previsão do número de alunos dos diferentes níveis de ensino para os próximos anos;
- Análise à implantação dos centros escolares, com caracterização de inserção territorial e elementos cartográficos relativos à sua área de influência;
- Propostas para os 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, não inclusas na primeira versão;
 - O processo de monitorização, sendo que o modelo previsto não se concretizou;
 - O programa de execução com a calendarização da concretização das propostas;
 - O plano de financiamento, com a estimativa do custo das propostas;
 - A ponderação das novas competências a transferir da administração central e suas consequências para a gestão local.

Julgamos que estas alterações e necessidades da Carta Educativa só poderão ser concretizadas através do recurso a serviços técnicos externos. Neste momento, face às tarefas de gestão corrente distribuídas e que tem de ser concretizadas segundo o calendário escolar, não existem condições para a realização interna deste trabalho, que carece, inclusivamente, de competências não disponíveis nos serviços do município.

Em síntese, e não obstante as alterações já aprovadas à rede de centros escolares para a educação pré-escolar e 1.0 Ciclo do Ensino Básico, propõe-se que, caso haja um entendimento superior favorável ao processo de revisão da Carta Educativa de Torres Novas, se inicie o procedimento administrativo para a contratação de uma equipa que assegure a sua execução, devendo o respectivo caderno de encargos reflectir as preocupações aqui expostas.

Os encargos previstos com este trabalho não deverão exceder os 25.000,00 €, pelo que se aplica o procedimento com consulta prévia a três fornecedores.”

Deliberação N° 460 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), determinar o início do processo de revisão da Carta Educativa, de acordo com o procedimento proposto pelos Serviços.-----

**AEC – PROTOCOLO PARA LECCIONAÇÃO DE
AULAS DE MÚSICA AO 1º CEB**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Torres Novas e o Conservatório de Música Choral Phydellius, tendo em vista a leccionação de aulas de música nas Escolas Básicas do 1º Ciclo do concelho de Torres Novas, no âmbito das actividades de enriquecimento curricular (AEC), conforme documento anexo (Anexo 8).

Deliberação N° 461 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta de protocolo em epígrafe.-----

**FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA
(SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS COM INDICAÇÃO DE
IP6 PARA A23) – J. C. DECAUX**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAU/D.P.U. n° 429/EP/07, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação N° 462 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a substituição das placas de sinalização indicadas, conforme orçamento constante da informação dos Serviços.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares nº 484/07, organizado a requerimento de **Marsimóvel – Soc. Imobiliária, Lda**, referente à construção de um bloco habitacional e comercial, na Quinta da Pega - Lote 7 - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 494/MR/07, que contém um parecer favorável à alteração proposta ao alvará de loteamento 06/2000, de acordo com o ponto 8. do art.º 27º do RJUE.

Deliberação N.º 463 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração da área de construção proposta, de acordo com o exposto nos pontos 2. e 3. da informação dos Serviços.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares nº 485/07, organizado a requerimento de **Marsimóvel – Soc. Imobiliária, Lda**, referente à construção de um bloco habitacional e comercial, na Quinta da Pega - Lote 6 - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 503/MR/07, que contém um parecer favorável à alteração proposta ao alvará de loteamento 06/2000, de acordo com o ponto 8. do art.º 27º do RJUE.

Deliberação N.º 464 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração da área de construção, de acordo com o exposto nos pontos 2. e 3. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares nº 486/07, organizado a requerimento de **Marsimóvel – Soc. Imobiliária, Lda**, referente à construção de um bloco habitacional e comercial, na Quinta da Pega - Lote 1 - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 448/MR/07, que contém um

parecer favorável à alteração proposta ao alvará de loteamento 06/2000, de acordo com o ponto 8. do art.º 27º do RJUE.

Deliberação N.º 465 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração da área de construção, de acordo com o exposto nos pontos 2. e 3. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 487/07, organizado a requerimento de **Marsimóvel – Soc. Imobiliária, Lda**, referente à construção de um bloco habitacional e comercial, na Quinta da Pega - Lote 4 - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 504/MR/07, que contém um parecer favorável à alteração proposta ao alvará de loteamento 06/2000, de acordo com o ponto 8. do art.º 27º do RJUE.

Deliberação N.º 466 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração da área de construção, de acordo com o exposto nos pontos 2. e 3. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2076/07, organizado a requerimento de **SVA Lusitana – Transporte e Comércio de Carnes, SA**, para legalização da construção de uma guarita no edifício sito no lote 13, da Zona Industrial de Torres Novas/ Serrada Grande, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 500/LC/07, que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N.º 467 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão, com as condicionantes referidas no ponto 5. da informação dos Serviços.

A Câmara deliberou ainda, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), isentar a requerente do pagamento de

TMU's devidas pelo licenciamento do presente processo, de acordo com o disposto na al. c) do n.º 2 do art.º 32º, do R.M.U.E.-----

6 - Por despacho de 07.03.2007, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificada **Teresa Gabriela Tomás de Oliveira** para dar cumprimento ao solicitado no ofício n.º 4482, de 29.10.04, tendo em vista o licenciamento da instalação de um reservatório de GPL, na Rua da Serrada Pontinha, n.º 22, em Assentis.

Nesta reunião, o Vereador do Pelouro do Urbanismo informou do incumprimento da notificação por parte da requerente, tendo proposto a implementação do procedimento previsto no art.º 106º e sgs. do RJUE no presente processo.

Deliberação N.º 468 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada.-----

7 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1464/05, organizado em nome de **Maria Hermínia Sentieiro de Freitas Ferreira de Sousa**, para alteração e ampliação de edifício, sito no Largo General Baracho – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 405/EP/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 469 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

8 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1657/06, organizado em nome de **Adriano Fernandes**, para legalização de alteração de uma moradia, sita na Rua do Lagar Novo, em Riachos, acompanhado das informações do D.A.U./D.G.U. n.ºs 392/MR/07 e 93/07 JE, que se anexam (Anexos 11 e 12).

Deliberação N.º 470 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

9 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1868/05, organizado em nome de **Predizêzere, Lda**, para construção de um edifício habitacional, na Rua do Hospital – Torres Novas (lotes 1 e 2 alvará de loteamento n.º 01/05), acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 456/MR/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE.

Deliberação N.º 471 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 01/05, de acordo com a informação dos Serviços.--

10 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1883/06, organizado em nome de **Telmo Alexandre Guerra Lopes**, para construção de uma moradia, em Urbanização do Cerejal - Atouguia (lote 6 do alvará de loteamento n.º 01/2004), acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 392/EP/07, que se anexa (Anexo 13).

Deliberação N.º 472 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 01/2004, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

11 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1641/06, organizado em nome de **Fernando de Jesus Lopes**, para construção de uma moradia, anexo e muros, em Casal Vaz – Meia Via (lote 27 do alvará de loteamento n.º 02/00), acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 430/MR/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE.

Deliberação N.º 473 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 02/2000, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

12 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 185/06, organizado em nome de **Manuel Santos Rodrigues**, para construção de uma moradia e anexo, em Casal Vaz – Meia Via (lote 80 do alvará de loteamento n.º 02/00), acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 517/MR/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE.

Deliberação N.º 474 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 02/2000, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

MAJOSERE – SGPS, LDA. – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA
BANCÁRIA – NICHOS DE RIACHOS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAU/D.P.U. n.º 539/LC/07, que se transcreve:

“Reanalisado o presente processo, cumpre informar:

1. É requerida a libertação da garantia bancária em título, no valor de 36987,02€, relativa à caução de 10% dos trabalhos de beneficiação do troço da EN3 Rotunda Sul – Nicho dos Riachos.
2. Na sequência da informação do DOSU 053/07, de 19/6/2007 e Auto de Recepção Definitivo, a folhas 70 e anterior, verifica-se que estão reunidas as condições para que a Exmª Câmara delibere a recepção definitiva dos trabalhos em causa e a libertação total da garantia bancária em título prestado pelo Millennium, BCP no valor de 36 987,02€.
1. Após a deliberação da Exmª Câmara deve o Millennium, BCP ser informado em conformidade.”

Deliberação N.º 475 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), diligenciar a redução da garantia bancária n.º 125-02-0863941, emitida pelo Millennium, BCP, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente um requerimento da firma **Cardilium - Construções, S.A.**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 03/2006, a solicitar a libertação parcial da garantia bancária, correspondente ao pagamento da 5ª prestação das TMU's, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 520/LC/07, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 476 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a informação dos Serviços e diligenciar para que seja libertada parcialmente a garantia bancária n.º. 069-43.010161-3 prestada pelo Montepio Geral, passando o seu valor a ser de 10.059,22 Euros.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 236/07, organizado a requerimento de **Luis Miguel Lopes Dória**, para alteração ao alvará de loteamento n.º 85/79, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 521/MR/07, que se transcreve:

"Reanalizado o processo após o período de discussão pública, estabelecido de acordo com o n.º 2 do art.º 27.º do decreto-lei. 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º177/2001 de 04 de Junho, com a actual redacção, no qual não houve sugestões nem reclamações e verificada a conformidade do pedido com os parâmetros e regulamentação do P.D.M., atribui-se do ponto de vista urbanístico parecer favorável à alteração.

Previamente à emissão do aditamento ao alvará deve o requerente apresentar:

- Telas finais;
- 4 colecções nesta versão final, da planta de síntese (desenho n.º 4) e 4 colecções da planta de localização à escala 1:2.000;

Submete-se, assim, à consideração da Exma. Câmara a aprovação da presente alteração ao alvará de loteamento, bem como da minuta do aditamento, (.)"

Deliberação N.º 477 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 85/79, bem como a minuta do respectivo aditamento, com os condicionalismos constantes da informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 582/07, organizado a requerimento de **Marco Alexandre Vasconcelos Pereira**, para alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2000, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 520/MR/07, que se transcreve:

"Reanalizado o processo após o período de discussão pública, estabelecido de acordo com o n.º 2 do art.º 27.º do decreto-lei. 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º177/2001 de 04 de Junho, com a actual redacção, no qual não houve sugestões nem reclamações e verificada a conformidade do pedido com os parâmetros e regulamentação do P.D.M., atribui-se do ponto de vista urbanístico parecer favorável à alteração.

Previamente à emissão do aditamento ao alvará deve o requerente apresentar:

- Telas finais;
- 4 colecções nesta versão final, da planta de síntese (desenho n.º 2) e 4 colecções da planta de localização à escala 1:2.000;

Submete-se, assim, à consideração da Exma. Câmara a aprovação da presente alteração ao alvará de loteamento, bem como da minuta do aditamento, (.)"

Deliberação N.º 478 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 02/2000, bem como a minuta do respectivo aditamento, com os condicionalismos constantes da informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

1 - Na reunião ordinária celebrada em 28.03.06, a Câmara havia deferido o processo REV n.º 55/05, organizado em nome de **Álvaro Pedro Dinis**, tendo atribuído um subsídio no valor de € 7.477,80, para recuperação da fachada e cobertura de um edifício de que é proprietário, sito na Rua Luís António Trincão, em Lapas.

Nesta reunião foi presente um requerimento do requerente, a solicitar um adiantamento de parte da verba atribuída para poder iniciar as obras, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 428/EP/07, que se anexa (Anexo 14).

Deliberação Nº 479 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com a proposta constante da informação dos Serviços. ---

2 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado a requerimento de **Armando Ribeiro Formiga**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua da Boavista, nº 2, em Casal da Pinheira, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 432/EP/07, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação Nº 480 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 5.683,88 €, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.-----

3 - Na reunião ordinária celebrada em 15.05.07, a Câmara havia deferido o processo REV n.º 63/05, organizado em nome de **Maria de Jesus Guterres**, tendo atribuído um subsídio no valor de € 6.715,50, para recuperação da fachada e cobertura de um edifício de que é proprietária, sito na Rua do Freixo, nº 1, em Àrgea.

Nesta reunião foi presente um requerimento da referida proprietária, a solicitar um adiantamento de parte da verba atribuída para poder iniciar as obras, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 434/EP/07, que se anexa (Anexo 15).

Deliberação Nº 481 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com a proposta constante da informação dos Serviços. ---

4 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado a requerimento de **Raul Pereira Neto**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito no Largo Manuel Maria Oliveira Carvalho, 2, em Liteiros, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 469/EP/07, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N° 482 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 7.500,00 €, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.-----

5 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado a requerimento de **Joaquim Arlindo Ruivo Faria**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito no Beco da Praça dos Homens, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 469/EP/07, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N° 483 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 7.500,00 €, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.-----

6 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado a requerimento de **António Jesus da Silva**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua de S. João, n° 6, em Àrgea, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 467/EP/07, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N° 484 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 4.196,28 €, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.-----

7 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado a requerimento de **António Fernando Ferreira Nunes**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua do Nicho, 2, em Àrgea, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 468/EP/07, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação Nº 485 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 7.500,00 €, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.-----

8 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado a requerimento de **João Paulo da Cruz Limede do Nascimento**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua Abílio Martins, 1, em Zibreira, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 444/EP/07, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação Nº 486 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 7.500,00 €, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.-----

9 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado a requerimento de **Jerónimo Antunes Soldado**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua do Arco, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 454/EP/07, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação Nº 487 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 7.500,00 €, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.-----

LEGALIZAÇÃO DE ATERRO – ZIBREIRA

Foi presente o processo referente à legalização de um aterro levado a efeito por **Francisco Branco Santos**, num terreno de que é proprietário, sito em Zibreira, acompanhado de uma proposta do Vereador do Pelouro do Urbanismo, para

implementação do procedimento previsto no art.º 106º do RJUE, com a reposição do terreno nas condições anteriores ao aterro, bem como a retirada da sucata aí colocada e ainda, decorrido o prazo de 15 dias após a notificação, determinar a execução dos trabalhos pela Câmara Municipal, com base nos orçamentos elaborados pelos Serviços, que se anexam (Anexos 16 e 17).

Deliberação N.º 488 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada.-----

PROCESSO DE RECLAMAÇÃO

Por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo, de 30.01.07, foi notificado **António Francisco Cardoso**, para proceder à realização de obras de conservação no prédio sito na Rua de Stº António, 5, em Árgea, necessárias à correcção das más condições de salubridade indicadas na informação do DAU n.º 29/LC/07.

Nesta reunião, foi presente o processo acompanhado da informação do D.O. n.º 07-JB/2007, que dá conta do incumprimento da notificação efectuada, apresentando um orçamento dos trabalhos a realizar, no valor de € 995,25 +IVA.

Deliberação N.º 489 (04/09/2007):

Após análise e sob proposta do Vereador do Pelouro do Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), accionar o procedimento coercivo previsto no artº 91º e seguintes do RJUE, para execução das obras previstas no relatório de vistoria n.º 39/07, aplicando-se o previsto nos artºs 107º e 108º, com a imputação dos custos ao requerente.-----

BUNNY BAR, LDA - INSTALAÇÃO DE ESPLANADA

Foi presente um requerimento da firma Bunny Bar, Lda, a solicitar autorização para instalação de uma esplanada, em frente a um estabelecimento de bebidas sito na Praça 5 de Outubro – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 488/EP/07, que se anexa (Anexo 18).

Deliberação N° 490 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a petição, de acordo com as condições referidas no ponto 5., atendendo ao exposto no ponto 4., da informação dos Serviços.-----

ALDI SUPERMERCADOS - AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 27/08/07, que aprovou a localização do estabelecimento comercial da insígnia “ALDI Supermercados”, na Av. 8 de Julho - Torres Novas, conforme documento anexo (Anexo 19).

Deliberação N° 491 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

DARK BAR, LDA - INSTALAÇÃO DE ESPLANADA

Na reunião celebrada em 03.04.07, a Câmara deliberou notificar a firma **Dark Bar, Lda**, para retirar definitivamente a estrutura e cobertura da estrutura de esplanada instalada na Praça 5 de Outubro – Torres Novas.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo, acompanhado de uma exposição da requerente e da informação do DAU n° 99MT/07, que se anexam (Anexos 20 e 21).

Deliberação N° 492 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a informação dos Serviços e anular a deliberação tomada em 03.04.07.

Mais deliberou, por unanimidade, deferir a petição da requerente nos mesmos termos do deliberado para a esplanada vizinha (delib. N° 736, de 07.11.06).-----

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL S. PEDRO – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA/ISENÇÃO
DE TAXAS – TORRES NOVAS**
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL S. PEDRO – PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DE TAXAS

Os assuntos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

**MONTEPIO DE N. S. DA NAZARÉ – RESERVA DE LUGARES
NO LARGO JOSÉ LOPES DOS SANTOS**

Foi presente uma carta da Direcção do Montepio de N. S. da Nazaré, a solicitar a reserva de estacionamento exclusivo para os utilizadores daquela instituição, no Largo José Lopes dos Santos, acompanhado da informação do DO/DVM nº 188F/07, que se anexa (Anexo 22).

Deliberação Nº 493 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a reserva de três lugares de estacionamento, um dos quais destinado a deficientes, para os utilizadores dos serviços do Montepio de N.S. da Nazaré.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “VIDELA/ ALMONDA” – PRORROGAÇÃO
DE PRAZO/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 01.08.07, que aprovou o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, apresentado pela firma adjudicatária em 19.06.07, por um período de 45 dias.

Deliberação Nº 494 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**EMPREITADA DA OBRA: “AMPLIAÇÃO DO JARDIM DAS ROSAS E
ENVOLVÊNCIA DA BIBLIOTECA” – ADJUDICAÇÃO**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma Construções Aquino & Rodrigues, SA, pelo valor de € 711.410, 65, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 89 dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

Deliberação N° 495 (04/09/2007):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma Construções Aquino & Rodrigues, SA, de acordo com a proposta apresentada (proposta condicionada).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

“EN3 – TROÇO ENTRE A A23 E A EN 349” – PROJECTO DE ALTERAÇÕES

Foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 75/07, a dar conta do projecto de execução da Ponte sobre o Rio Almonda (solução variante), apresentado pela firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, que se transcreve:

“Na sequência da deliberação n° 366 de 26/06/07 e da nossa informação n° 56/07 de 07/06/26, procedeu o empreiteiro à entrega de um projecto de alteração da ponte.

Este projecto contempla os aspectos referidos na documentação, nomeadamente no capítulo II da informação e no “Memorandum” (anexo à informação), pelo que consideramos que poderá merecer aprovação.”

Deliberação N° 496 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o projecto apresentado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

AVALIACÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO
JUNTO ÀS PISCINAS DE ALCOROCHEL

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DOSU/DEM n.º 221-R/07, que se anexa (Anexo 23).

Deliberação N.º 497 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a avaliação das parcelas referenciadas na informação dos Serviços, determinada em função da eventual utilização do terreno para implantação de equipamento colectivo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CAMPO DA PINHEIRA /ASSENTIS - RECUPERAÇÃO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O./DSU n.º 27/07, que se anexa (Anexo 24).

Deliberação N.º 498 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a realização dos trabalhos necessários à recuperação do Campo da Pinheira, em Assentis, de acordo com a informação dos Serviços.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

TUT – TRANSPORTES URBANOS TORREJANOS – PROPOSTA DE
ALTERAÇÃO DE CIRCUITOS – LINHAS VERMELHA E VERDE

O Sr. Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

“ Sempre com o objectivo de melhorar a mobilidade dos nossos munícipes e de todos os utilizadores dos TUT, propomos as seguintes alterações em dois circuitos:

- 1) LINHA Vermelha: Bairro da Cabrita/ Hospital

A partir da paragem do Torreshopping, a viatura seguirá no sentido Ferrarias e irá passar pelos novos espaços comerciais RETAIL PARK e CARREFOUR (entradas principais), retomando a seguir o circuito antigo.

2) LINHA VERDE: Torres Novas/ Meia-Via/ Riachos

A partir da paragem do Torreshopping (rotunda interior), a viatura seguirá no sentido Ferrarias e irá passar pelos novos espaços comerciais RETAIL PARK e CARREFOUR (entradas principais), retomando a seguir o circuito antigo.

Estas alterações, para lá da melhoria do serviço público irão proporcionar mais receita para o Município em termos de taxas de publicidade destes equipamentos comerciais e previsão de aumento de vendas na utilização dos TUT.

Pretendemos testar estas alterações até ao fim do ano em curso.

Estamos nesta altura a preparar uma nova fase de alargamento dos TUT para fora da cidade a exemplo do que fizemos para a zona de Carvalhal da Aroeira, nova fase que pretendemos implementar no início de 2008.”

Deliberação N.º 499 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PUBLICIDADE NOS TUT – GRUPO MATEUS

O Sr. Vice-Presidente apresentou duas propostas alternativas, apresentadas pelo Grupo Mateus, para utilização de publicidade nos autocarros dos T.U.T., bem como a informação do DO/DVM n.º 229F/07, que se anexam (Anexos 25 e 26).

Deliberação N.º 500 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar a proposta/ versão A, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ESCOLA EB1 DE PEDRÓGÃO – REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO
REGISTRAL/ ACERTO DE ÁREAS

Na reunião ordinária celebrada em seis de Março do corrente ano, a Câmara havia deliberado desafectar do uso público uma parcela de terreno, com a área de 651,50 m², onde se encontra parcialmente implantada a Escola EB1 de Pedrógão, para integração no domínio privado do Município, tendo em vista a regularização da situação registral daquele equipamento.

Nesta reunião, foi presente uma certidão do Departamento Administrativo e Financeiro, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos, não foram apresentadas quaisquer reclamações.

Deliberação N° 501 (04/09/2007):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), remeter o processo à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

JARDIM DE INFÂNCIA DE RIACHOS – REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO
REGISTRAL/ ACERTO DE ÁREAS

Na reunião ordinária celebrada em seis de Março do corrente ano, a Câmara havia deliberado desafectar do uso público uma parcela de terreno, com a área de 518 m², onde se encontra implantado o Jardim de Infância de Riachos, para integração no domínio privado do Município, tendo em vista a regularização da situação registral daquele equipamento.

Nesta reunião, foi presente uma certidão do Departamento Administrativo e Financeiro, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos, não foram apresentadas quaisquer reclamações.

Deliberação N° 502 (04/09/2007):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), remeter o processo à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

FUNDO DE MANEIO – AQUISIÇÃO DE LIVROS

Foi presente a informação n.º DC/DBM n.º 22/2007, que se anexa (Anexo 27).

Deliberação N.º 503 (04/09/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a constituição de um fundo permanente para a aquisição de livros, de acordo com a informação dos Serviços.-----

ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 72/07, a dar conta da determinação da prestação mensal de renda para efeitos de celebração de contrato de arrendamento, com Edite Leal de Freitas, para ocupação do imóvel sito no Bairro Social das Tufeiras, Bloco 1 A, 1.º Dt.º - Torres Novas, de acordo com o artigo 5.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 76,10.

Deliberação N.º 504 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a proposta de renda apresentada.-----

CASA DO POVO DE OLAIA – LAMAROSA - ENCONTRO DE RANCHOS FOLCLÓRICOS

Foi presente uma carta da Casa do Povo de Olaia - Lamarosa, a solicitar o apoio da Câmara para a realização do “Encontro de Grupos da Associação de Defesa do Folclore da Região de Turismo dos Templários”, que irá ter lugar no próximo dia 16 de Setembro, naquela localidade.

Deliberação N.º 505 (04/09/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), atribuir um subsídio de 500 euros à Casa do Povo de Olaia – Lamarosa, para o fim em vista.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE
18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 28).-----

O **Sr. Presidente**, em exercício, declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----